



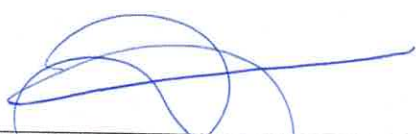
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 13.660/2023-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 063/2023-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

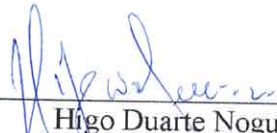
Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09:00h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Dilsirlei Solidade Albuquerque, e sua Equipe de Apoio composta pela Sr. Higo Duarte Nogueira, nomeados pela Portaria Nº 1.880/2022-GP com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial (SRP) Nº 063/2023-CEL/SEVOP/PMM, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS TIPO CASTELO E PIRAMIDE, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 13/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra a participação das empresas: **BS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 45.077.164/0001-55, representado pela Sr. Igor Frota Varão – CPF: 044.075.912-93; e **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA** CNPJ: 23.912.114/0001-03, representada pelo Sr. Dycgo Salcs Magalhães – CPF: 982.762.122-04. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. Todas as licitantes apresentaram os documentos solicitados no edital para participar na condição de ME/EPP, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 13/2021, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. O pregoeiro solicitou a apresentação dos envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação, e requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Não havendo contestação quanto a apresentação dos envelopes, procedeu a abertura dos envelopes de propostas comerciais das empresas participantes. O pregoeiro perguntou aos licitantes se há questionamentos quanto as propostas de seus concorrentes, não houve questionamentos. Registrados os valores iniciais na planilha, antes de iniciar a fase de lances, o pregoeiro e equipe de apoio informou aos representantes das empresas para terem cautela nos descontos apresentados, visto que os valores registrados



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 13.660/2023-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 063/2023-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

em ata serão fixos e irrevogáveis e que, caso, a empresa ganhadora não consiga fornecer o produto no valor ofertado será aberto procedimento administrativo para apurar os possíveis prejuízos causados ao órgão demandante, ficando cientes todos os presentes. Registra-se para cada lote cotado, a proposta inicial dos proponentes, seus respectivos lances e valores negociados conforme anexo. Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação das empresas: BS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas aos documentos de habilitação da empresa participante, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da documentação de habilitação. O pregoeiro perguntou se há questionamento a serem realizados pelos licitantes, não houve questionamento. Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação da licitante participante, declara **HABILITADA e VENCEDORA** as empresas BS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, por atender as exigências do edital. Após, o pregoeiro questionou aos representantes presentes se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Todos abdicam de recurso administrativo. As empresas tem o prazo de 24 horas para apresentação da proposta readequada. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 09h28min, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.


Dilsirlei Solidade Albuquerque
Pregoeiro da CEL/SEVOP


Higo Duarte Nogueira
Equipe de Apoio da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:


BS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA


V G DE SOUSA FERREIRA LTDA

ANEXO I

		VALOR PREVISTO = R\$	977.100,00	
LOTE 01				
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)		REDUÇÃO (%)
1	BS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	966.000,00		1,14
2	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	972.000,00		0,52

ETAPA DE LANCES:			
EMPRESAS			
LOTE 01	BS COMERCIO	V G DE SOUSA	
LANCE 01		966.000,00	
NEGOCIAÇÃO	declina	965.900,00	
VALOR FINAL		965.900,00	

		VALOR PREVISTO = R\$	162.850,00	
LOTE 02				
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)		REDUÇÃO (%)
1	BS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	161.000,00		1,14
2	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	162.000,00		0,52

ETAPA DE LANCES:			
EMPRESAS			
LOTE 02	BS COMERCIO	V G DE SOUSA	
LANCE 01		161.000,00	
NEGOCIAÇÃO	declina	162.000,00	
VALOR FINAL		161.000,00	

